

REGULAMENTO  
LABORATÓRIO SGB 2018  
TURMA DE ORGANIZAÇÕES E NEGÓCIOS DE IMPACTO

## SUMÁRIO

Regulamento Laboratório SGB .....	2
Sobre o Laboratório SGB .....	2
Sobre as Inscrições e Seleção Inicial.....	2
Das Inscrições .....	2
Do Processo Seletivo.....	3
Da Taxa de Participação.....	3
Do Programa de Bolsas.....	3
Sobre Critérios de Avaliação.....	4
Da Seleção .....	6
Sobre o Funcionamento do Laboratório SGB .....	6
Participantes .....	6
Etapas .....	6
Ativação .....	6
Imersão .....	7
Na Prática .....	7
Sobre as Políticas de Privacidade .....	7
Dos Direitos Autorais .....	7
Da Privacidade das Informações e dos dados .....	8
Das Responsabilidades do Social Good Brasil .....	8
O Laboratório SGB oferecerá .....	8
O Laboratório SGB não oferecerá .....	9
Disposições Finais .....	9

## Regulamento Laboratório SGB

A Associação Social Good Brasil instituição sem fins lucrativos, com sede na Rodovia José Carlos Daux, s/n, KM 4. Bloco C, Sala 3, Saco Grande, Florianópolis – SC, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o no 37150 do Livro A-136, em 09/04/2014, inscrita no CNPJ sob o no. 20.162.363/0001-30, publica regulamento de participação no Laboratório SGB, também disponibilizado na página on-line de endereço: <https://socialgoodbrasil.org.br/laboratorio/wp-content/uploads/2018/08/regulamento2.pdf> desde o dia 13 de setembro de 2018.

## Sobre o Laboratório SGB

Desde a sua fundação, em 2012, o Social Good Brasil desenvolve iniciativas e metodologias para inspirar protagonistas sociais e capacitar empreendedores de impacto. O Laboratório SGB é uma iniciativa que visa acelerar o impacto positivo na sociedade através da implementação de uma cultura analítica dentro dos negócios e o uso de dados para tomada de decisão e solução de problemas.

A Turma de Organizações e Negócios Sociais do Laboratório SGB 2018 é uma experiência virtual e presencial que ocorrerá entre os dias 5 de novembro e 4 de dezembro de 2018. O Laboratório terá três etapas: a) Ativação - etapa online que acontecerá de 5 da 23 de novembro de 2018; b) Imersão - encontro presencial em Florianópolis nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2018; e c) Na prática - momento de implementação do projeto que fica sob a responsabilidade das organizações e que contará com um encontro presencial não obrigatório em São Paulo no dia 4 de dezembro de 2018.

## Sobre as Inscrições e Seleção Inicial

As inscrições do Laboratório SGB 2018 abrem no dia 13 de setembro de 2018 e vão até o dia 14 de outubro de 2018. Haverá um processo seletivo que escolherá 12 organizações ou negócios de impacto que participar.

### Das Inscrições

Qualquer organização ou negócio de impacto, que esteja dentro dos critérios detalhados na seção Critérios de Avaliação, poderá participar do Laboratório SGB, exceto membros da equipe Social Good Brasil, seus cônjuges e parentes de primeiro grau.

O registro oficial no Laboratório SGB fica no nome da Organização ou Negócio de Impacto inscrito e a participação presencial é limitada a no máximo duas pessoas, sendo que uma das pessoas sempre deve ser o responsável do grupo (quem fez a inscrição como “empreendedor 1”). Porém, nada impede o responsável de trabalhar no desenvolvimento da ideia/iniciativa em grupo, sem limite máximo de pessoas.

Para participar do Laboratório SGB, os integrantes devem ter acesso à internet para os encontros virtuais e devem ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais na Grande Florianópolis. O custo de

deslocamento e hospedagem para os encontros fica a cargo dos participantes.

A inscrição deve ser feita exclusivamente na internet entre os dias 13 de setembro e 14 de outubro de 2018, salvo prorrogações. Link de acesso: [www.socialgoodbrasil.org.br/laboratorio](http://www.socialgoodbrasil.org.br/laboratorio). Se houver dúvidas a respeito do processo de inscrição, o canal de comunicação é o e-mail: [karoline@socialgoodbrasil.org.br](mailto:karoline@socialgoodbrasil.org.br).

A inscrição no Laboratório SGB 2018 é gratuita. Posteriormente, as doze organizações ou negócios de impacto selecionados, devem efetuar o pagamento de uma taxa de participação no programa, que está detalhada na seção Da Taxa de Participação.

Há um componente de inscrição:

1) Formulário de inscrição: ele deve ser preenchido em sua integralidade para que seja enviado. O formulário pode ser acessado através do link: [www.socialgoodbrasil.org.br/laboratorio](http://www.socialgoodbrasil.org.br/laboratorio)

A comprovação da inscrição se dá somente pelo recebimento de e-mail com tal finalidade, enviado pela equipe organizadora em até 72h.

## Do Processo Seletivo

O processo de seleção tem uma etapa:

Os formulários serão encaminhados para um comitê avaliador que julgará as inscrições segundo critérios elencados no item Sobre Critérios de Avaliação desse documento. Os aprovados serão conhecidos no dia 25 de outubro de 2018, por meio de e-mail que será enviado ao responsável e divulgado através do blog do Social Good Brasil no link: [www.socialgoodbrasil.org.br/blog](http://www.socialgoodbrasil.org.br/blog).

Entre os dias 15 e 24 de outubro de 2018, o comitê avaliador analisará as inscrições. Serão selecionados 12 organizações ou negócios de impacto de acordo com o disposto na seção Sobre Critérios de Avaliação deste regulamento, para participar do Laboratório SGB Turma de Organizações e Negócios Sociais.

## Da Taxa de Participação

A taxa de participação no programa é no valor de R\$2.000,00. Essa taxa só é cobrada aos participantes selecionados para participarem do Laboratório SGB.

O pagamento deve ser feito entre 25 de outubro e 2 de novembro de 2018 por meio de pagamento a ser informado para os participantes. Os inscritos que não tiverem realizado o pagamento até o dia 2 de novembro de 2018 e não forem contemplados com o Programa de Bolsas, não participarão do Laboratório SGB, salvo alguma justificativa que será avaliada pela equipe organizadora.

O responsável inscrito deve estar disposto a participar de todo o processo do Laboratório SGB. Nos casos de desistências, não haverá nenhum tipo de restituição financeira. Se houver casos de força maior, que impeçam o representante principal continuar no processo, eles serão analisados individualmente em conjunto com a equipe do Social Good Brasil.

## Do Programa de Bolsas

O objetivo do programa de bolsas é viabilizar a participação de bons inscritos no Laboratório 2018 que não tenham condições de: (a) realizar o pagamento da taxa de inscrição (R\$2.000,00); ou (b) não possam arcar financeiramente o custo de transporte da sua cidade para Florianópolis nos encontros presenciais.

Os pedidos de bolsa devem ser realizados durante o período de inscrição (até o dia 14 de outubro de 2018) para o e-mail: [karoline@socialgoodbrasil.org.br](mailto:karoline@socialgoodbrasil.org.br). No caso de prorrogação do período de inscrições, o prazo para a solicitação de bolsas se estenderá pelo mesmo período. Pedidos recebidos após a finalização do período de inscrições não serão considerados. Para enviar a solicitação de bolsa, é necessário que o participante já tenha efetuado sua inscrição. No e-mail, é necessário informar o nome da organização e detalhar o motivo da solicitação de bolsa. Se for solicitar uma bolsa, não deixar para fazer sua inscrição no último momento.

Não temos pré-determinado um valor destinado a esse processo de bolsas nem um número estipulado de bolsas a serem oferecidas. Vale ressaltar que o simples pedido não é uma garantia. Após o pedido, o Social Good Brasil avaliará as solicitações e procurará viabilizar a participação da organização.

## **Sobre Critérios de Avaliação**

Abaixo estão descritos em detalhes os critérios de avaliação que serão utilizados para a seleção das organizações e negócios de impacto participantes do Laboratório SGB.

O Laboratório é pensado para ajudar negócios de impacto que usam tecnologia a solucionarem desafios por meio do uso de dados.

São pré-requisitos:

1. Ser uma organização ou negócio de impacto. Consideramos os seguintes tipos: Organizações Sociais da Sociedade Civil (com e sem geração de receita), Negócios sociais ou ambientais; Cooperativas.
2. Ter foco socioambiental. Entendemos que as organizações e negócios participantes do Laboratório devem gerar impacto social contribuindo com pelo menos um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançados pela ONU em 2015. São eles:
  - a. Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
  - b. Erradicação da fome: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição;
  - c. Saúde de qualidade: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos;
  - d. Educação de qualidade: garantir educação inclusiva, equitativa e de qualidade;
  - e. Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
  - f. Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água;
  - g. Energias renováveis: garantir acesso à energia barata, confiável e sustentável;
  - h. Empregos dignos e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável;
  - i. Inovação e infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva;

- j. Redução das desigualdades: reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles;
  - k. Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros e resilientes;
  - l. Consumo responsável: assegurar padrões de consumo e produção sustentável;
  - m. Combate às mudanças climáticas: tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima;
  - n. Vida debaixo da água: conservar e promover o uso sustentável dos oceanos;
  - o. Vida sobre a terra: proteger, recuperar e promover o uso sustentável das florestas;
  - p. Paz e Justiça: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável.
3. Utilizar a tecnologia.
- a. O SGB entende que tecnologia pode ser vista por três categorias:
    - i. **HARDWARE.** Tecnologias físicas high-tech e low-tech. Entre as tecnologias de hardware high-tech estão robótica, computadores, aparelhos móveis e elementos eletrônicos como arduinos. Entre as tecnologias de hardware low-tech que usam elementos físicos de baixo custo. Por exemplo, o Litro de Luz, que é uma solução de acesso a energia que utiliza apenas garrafas pet.
    - ii. **SOFTWARE.** Programas que comandam as tecnologias físicas, fornecendo instruções ao hardware, capacitando a realização das operações de um equipamento. Entre as tecnologias de software estão os sistemas operacionais, programas de computador, aplicativos e games.
    - iii. **OUTRAS TECNOLOGIAS** com alta capacidade de escala ou exponencial que podem ser uma combinação de hardware e software são: internet e novas mídias, internet das coisas, inteligência artificial, biotecnologia, nanotecnologia, fabricação digital e impressora 3D, big data, vida sintética, tecnologias limpas, entre outras.
  - b. A tecnologia pode ser:
    - i. **DE USO.** Que não exigem alto nível de conhecimento técnico, pesquisa e desenvolvimento para serem utilizadas. Nessa categoria estão concentrados, por exemplo, o uso de novas mídias e internet para engajar pessoas em alta escala para uma causa social, seja compartilhando, co-financiando ou co-criando. Um caso é o da organização social TETO que mobiliza cada vez mais voluntários na América Latina por meio de campanhas e apps digitais.
    - ii. **DE DESENVOLVIMENTO.** Que exigem investimento de dedicação ou recursos em pesquisa e desenvolvimento. Aqui estão casos que criam uma nova tecnologia ou adaptam uma já existente, tornando-a disponível para um público que antes não tinha acesso. Um caso de empresa social que desenvolve tecnologia hardware é o Gerasol, que adaptou aquecedores solares em uma solução ecológica e de baixo custo.
  - c. O SGB entende que a tecnologia, aliada ao comportamento inovador, contribui para gerar impacto social em 4 dimensões:
    - i. **ACESSO.** Soluções que reduzam a assimetria de informação entre as classes sociais

- e facilitem o acesso a serviços básicos, como educação, saúde, saneamento e moradia, têm alto potencial de reduzir pobreza e desigualdade social.
- ii. AUTONOMIA. Soluções que possibilitam a independência de um centro controlador ou de outras pessoas para realizar determinadas atividades. Ex: jornalismo independente; ou soluções que possibilitam que deficientes possam realizar atividades autonomamente.
  - iii. TRANSPARÊNCIA. A tecnologia permite a disponibilidade crescente de informação relevante, atuando diretamente contra a assimetria de informação.
  - iv. ESCALA. Possibilita levar uma solução para cada vez mais pessoas, tanto pela replicabilidade como pela abrangência.
4. As organizações ou negócios devem estar em fase de crescimento e já terem vencido a etapa de prova de conceito;
  5. As organizações ou negócios devem ter clareza e alinhamento institucional do impacto esperado;
  6. As organizações ou negócios devem ter clareza da importância do uso de dados para maximizar o impacto da organização ou negócio.

## Da Seleção

O formulário de avaliação tem como objetivo selecionar aquelas inscrições que:

- i. Cumpram os pré-requisitos estipulados neste Regulamento;
- ii. Tenham uma equipe com perfil empreendedor;
- iii. Demonstrem que a equipe possui conexão com o problema social que querem enfrentar;
- iv. Demonstrem clareza do desafio que buscam resolver no Laboratório;
- v. Tenham as maiores chances de crescimento com o conteúdo do Laboratório SGB.

Se o Comitê Avaliador julgar que são necessárias outras etapas, como entrevistas ou envio de outros materiais, isso será solicitado e será parte integrante desta etapa de seleção para a participação no Laboratório SGB.

## Sobre o Funcionamento do Laboratório SGB

### Participantes

Cada Organização ou Negócio Social deverá levar para o Laboratório de um a dois participantes de livre escolha. Não há restrição de idade para o participante representante da organização ou negócio de impacto, mas preferencialmente o participante deve ter ao menos 18 anos e, neste caso, a autorização dos pais ou responsáveis será solicitada para participar do Laboratório SGB.

### Etapas

#### Ativação

Esta etapa acontecerá de forma online e os conteúdos serão disponibilizados por uma plataforma virtual cujo acesso será disponibilizado no dia 5 de novembro de 2018 por email para os participantes informados no formulário de inscrição. Essa etapa tem como objetivo entender melhor o desafio que será trabalhado ao longo da imersão presencial.

## **Imersão**

Esta etapa consiste em um intenso bootcamp que conectará as organizações e negócios para impulsionar o aprendizado e proporcionar trocas ricas e profundas entre os participantes, com exercícios práticos e apoio de mentores especialistas. O encontro presencial terá duração de três dias em Florianópolis (26, 27 e 28 de novembro de 2018) e tem como objetivo percorrer e responder às seguintes perguntas:

1. O QUE SÃO DADOS?
2. QUAL O PROPÓSITO DOS DADOS?
3. COMO OS DADOS SE CONECTAM COM O DESAFIO DA MINHA ORGANIZAÇÃO OU NEGÓCIO?
4. QUAIS DADOS COLETAR?
5. COMO ARMAZENAR OS DADOS COLETADOS?
6. COMO LIMPAR E ESTRUTURAR A BASE DE DADOS?
7. COMO ANALISAR OS DADOS E EMBASAR A TOMADA DE DECISÃO?
8. QUAIS FERRAMENTAS UTILIZAR AO LONGO DO PROCESSO?

A agenda detalhada de programação bem como o endereço da imersão serão comunicados durante a etapa de ativação.

## **Na prática**

Durante essa, ocorrerá a implementação da estratégia de inteligência de dados definida durante a imersão sob a responsabilidade da própria organização ou negócio. Nessa etapa, as organizações terão acesso à rede de mentores e especialistas do SGB para eventuais necessidades.

A etapa, bem como o Laboratório, encerram-se em um momento presencial no dia 4 de dezembro de 2018 na Fundação Telefônica Vivo em São Paulo. O encerramento não tem caráter obrigatório e os custos logísticos são de responsabilidade da organização ou negócio.

## **Sobre as Políticas de Privacidade**

### **Dos Direitos Autorais**

Ao participar do Laboratório SGB 2018, os participantes concordam que todos os conteúdos de capacitação do SGB e dos parceiros são de direitos autorais dos mesmos, e que não podem ser utilizados em outras formações



e capacitações sem solicitação ou contrato. Também autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo, por prazo indeterminado e irrevogável, de seus nomes, nomes das ideias e imagens, em qualquer meio ou veículo de comunicação escolhido pelo Social Good Brasil, para divulgação desta atividade ou de outras ações similares relacionadas ao Social Good Brasil, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia por parte do Social Good Brasil. O Social Good Brasil também se reserva o direito de usar materiais audiovisuais criados ao longo do processo do Laboratório SGB em qualquer atividade de divulgação dos seus programas.

O participante garante, desde já, que é autor dos materiais enviados e que o mesmo não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como que possui todas as autorizações para divulgação de fotos, vídeos ou documentos, sob a pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados ao Social Good Brasil e/ou terceiro lesado.

Ao final do processo, o Social Good Brasil e os mentores não mantêm propriedade da ideia/iniciativa de nenhuma forma, sendo ela de total responsabilidade dos representantes principais das organizações participantes.

O participante reconhece que todas as propriedades intelectuais, marcas, direitos de banco de dados e todos os direitos de propriedade intelectual do site do Social Good Brasil e todas as fotografias, desenhos, imagens, texto, software, os dados, áudio, vídeo e qualquer outro material no site ou material gerado por ou transmitida a partir deste Website são de nossa propriedade ou de nossos licenciados.

## **Da Privacidade das Informações e dos Dados**

A Associação Social Good Brasil também garante a privacidade dos dados dos indivíduos e organizações participantes em ambas as dimensões a seguir: a) no que diz respeito aos dados sensíveis dos participantes, excluindo seu repasse de qualquer forma (comercial ou não) a terceiros ou outros parceiros da organização; b) no que diz respeito aos dados estratégicos e/ou sensíveis coletados pela organização participante para o desenvolvimento das atividades do Laboratório, garantindo sigilo para com atores externos ao programa ou, ainda, conforme acordo de sigilo estabelecido previamente, com as próprias organizações e indivíduos participantes do programa em questão.

## **Das Responsabilidades do Social Good Brasil**

### **O Laboratório SGB oferecerá**

Ao longo do processo do Laboratório SGB, o Social Good Brasil se responsabiliza por:

- Coordenar e garantir que o Laboratório SGB aconteça e que seus respectivos inscritos saibam de todas as

informações necessárias para chegar aos locais e datas determinadas;

- Estar disponível para esclarecimento de dúvidas dos candidatos e das equipes participantes;
- Disponibilizar o acesso à plataforma de conteúdos virtuais do Laboratório SGB;
- Programar e realizar as aulas e workshops dos encontros presenciais;
- Programar e executar o conteúdo online;
- Disponibilizar materiais virtuais orientando as tarefas que devem ser desenvolvidas na etapa online de Ativação;
- Conectar as organizações aos mentores, possibilitando um ambiente para que reuniões a cada três semanas entre as partes aconteçam nos três meses e meio seguintes ao encontro presencial (setembro, outubro e novembro de 2018);
- Fornecer almoço e coffee break nos três dias de imersão do Laboratório SGB.

## **O Laboratório SGB não oferecerá**

- O acesso à internet para participação da etapa virtual de Ativação é de inteira responsabilidade dos participantes. O Social Good Brasil não se responsabiliza por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de dados ou qualquer tipo de falha em receber informações enviadas pela internet em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site, vírus, Cavalos de Tróia, queda de energia, falha de programação, ou violação por terceiros (hackers);
- A passagem aérea da cidade de origem dos participantes até Florianópolis para a participação no encontro presencial, bem como o traslado para o local dos encontros do Laboratório SGB é de responsabilidade e custeio dos participantes;
- A alimentação nos dias do encontro presencial é de responsabilidade e custeio dos participantes;
- A hospedagem durante os encontros presenciais é de responsabilidade e custeio dos participantes;
- Gastos pessoais relacionados ou não às atividades do Laboratório durante os encontros presenciais é de responsabilidade e custeio dos participantes.

## **Disposições Finais**

O participante isenta o Social Good Brasil de toda e qualquer responsabilização civil e/ou criminal durante o período de participação no Laboratório SGB 2018, declarando-se o único e exclusivo responsável pelos seus atos. Qualquer ação realizada decorrente da participação no Laboratório SGB 2018 será de responsabilidade

do participante.

O Social Good Brasil tem o direito de alterar datas e cláusulas deste regulamento desde que avisando aos participantes.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do programa Social Good Brasil.